

Art. 5º O comitê submeterá ao diretor-geral as propostas de ações de melhoria no prazo de 90 dias após a divulgação dos resultados da pesquisa de clima organizacional.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

## **PORTARIA DE 2 DE ABRIL DE 2012**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 121/2012 – RESOLVE designar RAIANE DE CASTRO BARBOSA, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Atenção Social e Psicológica, nível FC-6, da Coordenadoria de Assistência à Saúde, da Secretaria de Atenção à Saúde, no período de 9 e 18.4.2012.

## **PORTARIA DE 3 DE ABRIL DE 2012**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro de 2008, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 12 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 5.922/2012,

Nº 122/2012 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Danielly Karine Cruz Cavalcanti	A4	A5	6.3.2012

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Wellington Roberto Rodrigues Siqueira	A4	A5	9.3.2012

## **PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 2012**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro de 2008, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 12 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 5.923/2012,